

SESSÕES DO PLENÁRIO

17ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 27 de outubro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO VÍTOR BONFIM (AD HOC)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(60)

O Sr. PRESIDENTE (Vítor Bonfim):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária para apreciar os projetos de lei nºs 21.474/2015 e 21.502/2015. Não há expediente a ser anunciado, não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Vítor Bonfim):- Grande Expediente. Não há manifestação nem orador inscrito.

Horário das Lideranças Partidárias.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, de quem é o Grande Expediente?

O Sr. PRESIDENTE (Vítor Bonfim):- PSD. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo ou da Maioria para indicar

orador do Bloco Parlamentar PP/PSL/PSB.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado Antônio Henrique.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Com a palavra o deputado Antônio Henrique Júnior pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ANTÔNIO HENRIQUE:- (Lê) “Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, senhores e senhoras, boa tarde!

São muitas as barreiras para um real acesso da população a justiça. No caso da população do oeste baiano, as dificuldades aumentam em virtude da distância para a capital do Estado.

Tendo conhecimento desta demanda social, no início do mês de junho protocolei nesta Casa uma Indicação ao governador Rui Costa, justificando que a presença da Defensoria Pública, em uma cidade-pólo regional como Barreiras, é de suma importância para a democratização da justiça, pois vai possibilitar o acesso daquelas pessoas que não podem arcar com o custo de um advogado, e que as vezes ficam a margem da justiça por não terem recursos para buscá-la.

Dias depois tive uma audiência com o nosso defensor público geral, Dr. Clériston Cavalcante de Macedo, para dialogar sobre a possibilidade da instalação de uma unidade da Defensoria Pública de 1ª e 2ª Entrância em Barreiras, e, na oportunidade, entreguei a ele uma cópia dessa indicação.

Hoje tenho a satisfação de registrar nesta Casa que, na próxima quinta-feira, dia 29, o município de Barreiras passará a contar com os serviços da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Uma conquista da sociedade que, a partir de agora, terá assistência jurídica integral e gratuita.

Em Barreiras, a chegada dessa instituição essencial à Justiça tem importância especial. Pois além de ser a mais populosa da região, a cidade conta agora com a Câmara Especial do Extremo Oeste, criada pelo Tribunal de Justiça, o que tornou o serviço da defensoria indispensável à população, principalmente às pessoas que sobrevivem com o mínimo de condições financeiras e que não podem ser privadas do direito social fundamental de acionar a justiça e de serem defendidas pelo Órgão constitucionalmente encarregado para tal finalidade.

Na próxima quinta-feira, senhor presidente, estarei presente na solenidade de instalação da unidade da Defensoria Pública em Barreiras, convicto de que, com este ato, o Estado estabelece um grande avanço para diminuir a distância entre o Poder Judiciário e o cidadão comum da região oeste da Bahia.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSDB/PRP/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, falará o deputado Adolfo Viana por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, quero chamar a atenção desta Casa e dos colegas, porque estamos com um hábito equivocado aqui. Vejam, quando solicitado uma verificação de quórum, a Base do governo solicita 15 minutos previstos no Regimento Interno desta Casa para que os parlamentares possam se fazer presentes a este Plenário.

Eu pergunto ao deputado Sandro Régis. Deputado Sandro Régis, V.Ex^a fez algum acordo neste sentido? Digo isso, porque me parece que este acordo foi feito na década passada e virou regra neste Parlamento. Eu gostaria de saber quem o fez? Quando foi feito este acordo? E por que este acordo está sendo utilizado?

Nós temos de ter em mãos um Regimento que, realmente, funcione.

Esta sessão de hoje, por exemplo, deputado Luciano Ribeiro, em minha ótica, já caiu.

Por duas vezes, foi solicitada uma verificação de quórum e, equivocadamente, repito, equivocadamente, foi marcado, neste Plenário, o tempo de 15 minutos. Ou se formaliza esta prática assim como se formalizou a prática do pedido de verificação de quórum de 30 em 30 minutos.

Ou nós estamos, aqui, com dois Regimentos. Um é o Regimento Interno oficial que deveria ser seguido por todos. O outro é um regimento feito através de acordos. Eu gostaria de saber quem fez esses acordos e quando os mesmos foram feitos.

Observem, um parlamentar, de primeiro mandato, chega a esta Casa e toma este Regimento Interno (mostra o livro) como guia. O deputado novato não encontra força no Regimento da Casa. Isso, em minha ótica, é um verdadeiro absurdo.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Eu vou conceder um aparte ao Líder da Oposição, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Deputado Adolfo Viana, quero aqui dizer a V.Ex^a que V.Ex^a tem toda legitimidade e está bem à vontade de abordar este assunto.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, deputado Adolfo.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Deputado Zé Neto, por favor, seja atencioso. A palavra está com o deputado Sandro Régis. V.Ex^a, deputado Zé Neto, permita, por favor.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a tem toda legitimidade e toda tranquilidade em abordar este assunto. Desde que nós assumimos a Liderança neste novo mandato, este assunto nunca foi discutido ou conversado no tocante à questão do tempo de 15 minutos. Se houve no passado, no passado ficou. Nós estamos com uma nova Liderança da Oposição. E, em nosso entendimento, o que tem de reger esta Casa se chama o Regimento Interno, que é o maior patrimônio da Assembleia Legislativa da

Bahia.

Então, sob a nossa Liderança, acordo não houve para a questão dos 15 minutos. V.Ex^a está coberto de razão em seu questionamento.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Eu agradeço e incorporo o aparte do deputado Sandro Régis.

Eu pergunto a cada um dos 62 parlamentares que compõem esta Assembleia: em qual Poder Legislativo do Brasil existe esta prática? (Pausa.) Eu mesmo respondo: tal prática só existe aqui no Estado da Bahia e a mesma não consta em nosso Regimento Interno.

Digo isso, porque pesquisei em várias casas legislativas. Na Câmara dos Deputados, não é desta maneira. No Senado Federal, não é desta maneira. Na Câmara de Vereadores de Salvador, não é desta maneira. Todas essas Casas Legislativas são guiadas por um regimento interno que prevê, exatamente, o que estamos cobrando aqui.

Não dá para um parlamentar ficar, deputado Vando aqui no Plenário a discursar para ninguém... Bem, na hora em que se pede uma verificação de quórum, soa a campanha e, aí, vêm os 21 deputados para o plenário.

O que está previsto em nosso Regimento Interno é que a sessão, para funcionar, precisa de 21 parlamentares, deputado José de Arimatéia. São 21 parlamentares justamente para que aquele que esteja se pronunciando possa estar sendo ouvido.

O Sr. José de Arimatéia:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Eu ouço o deputado José de Arimatéia com prazer.

O Sr. José de Arimatéia:- Deputado Adolfo, V.Ex^a tem razão quando argumenta o que está no Regimento Interno desta Casa.

Mas V.Ex^a sabe dos costumes existentes nesta Casa, inclusive o costume de pedir o tempo de 15 minutos. Isso é um costume. Para V.Ex^a ter uma ideia, quando cheguei aqui como deputado em 1999, o presidente desta Casa era o deputado Antônio Honorato, seu pai, que acatava estes 15 minutos. Agora há pouco, quando o deputado Marcelo Nilo estava aí, ele disse ser, realmente, o costume da Casa.

Então, para que haja esta mudança, tem de acabar os costumes rotineiros que, aliás, não é só este, repito, não é só este não! V.Ex^a sabe disso!

Estou falando isso, porque estava na Presidência dos trabalhos, exercendo-a interinamente, e começou este questionamento. Eu estava em um momento não apropriado, porque esta é uma decisão que quem tem de tomar é o presidente Marcelo Nilo para acabar com os costumes alvissareiros que existem nesta Casa.

Então V.Ex^a questione o próprio presidente Marcelo Nilo que está para chegar.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Deputado José de Arimatéia, quero parabenizar V.Ex^a pela explanação.

E quero, mais uma vez, chamar a atenção desta Casa para este tema. Vejam o que relatou o deputado José de Arimatéia! Deputado Luciano Ribeiro, desde 1999

existem esses 15 minutos. Mas isso não consta no Regimento Interno. Ou seja, é mais de uma década de equívoco! E não estamos, aqui, para continuar errando!

Estamos aqui para corrigir os erros e passarmos a acertar mais do que errar!

O Sr. Luciano Ribeiro:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Ouço, com prazer, o deputado Luciano Ribeiro!

O Sr. Luciano Ribeiro:- Meu caro deputado Adolfo Viana, V.Ex^a é um deputado combativo e, acima de tudo, crente dos seus pensamentos, ideias e ideais. Quero parabenizar V.Ex^a por trazer a esta Casa um debate tão importante. E, veja, porque somos a Minoria, a importância dobra mais ainda.

Não há instrumento mais valioso e mais garantidor do exercício do Parlamento do que o Regimento Interno e ele precisa ser um Regimento que, efetivamente, contenha todas as regras deste Parlamento!

Não há como esta Casa sobreviver, apenas, nos costumes, pois eles servem, sim, como fonte do direito e das normas, mas precisam ser aprimorados, aperfeiçoados e por todos aceito.

Estou a concordar com V.Ex^a de que o que deve ser obedecido é aquilo que consta no Regimento Interno. Quem deve nos reger é o Regimento Interno desta Casa.

Por isso, quero parabenizar V.Ex^a por trazer a esta Casa este grande debate.

O Sr. Carlos Geilson:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Agradeço o aparte do deputado Luciano Ribeiro.

Antes de conceder o aparte ao deputado Carlos Geilson, gostaria de ouvir de qualquer um dos 62 parlamentares que, junto comigo, compõem esta Casa: qual o benefício desses 15 minutos? Para que servem estes 15 minutos?

Deputado Rosemberg, desafio V.Ex^a a me responder: para que servem esses 15 minutos?

O Sr. Zé Neto:- Quero aqui, V.Ex^a...

O Sr. ADOLFO VIANA:- V.Ex^a está inscrito. Aguarde sua vez, pois eu a darei.
(Risos)

Deputado Carlos Geilson, com o aparte!

O Sr. Carlos Geilson:- Deputado Adolfo, muito obrigado.

Quero dizer que esses 15 minutos são uma forma esdrúxula de existir. O lugar do deputado na hora da sessão é no Plenário; não é no cafezinho, não é no gabinete. O governo tem 42 deputados e, portanto, tem a obrigação de manter, pelo menos, 21 parlamentares na Casa para a sessão ter continuidade.

Esses 15 minutos são uma aberração! V.Ex^a tem razão! Cabe ao governo ser competente para, na hora em que se peça a verificação de quórum, o governo, numericamente, tenha condições de manter a sessão.

Isso é vergonhoso! Há deputado que está na Linha Verde, há deputado que está em Lauro de Freitas, está na Barra e vem correndo para cá, a fim de chegar dentro do

tempo dos 15 minutos. Isso é uma vergonha! V.Ex^a está com a razão! Deputado que quer sessão e quer votar com o governo, tem de estar na Casa, fazendo seu papel.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Agradeço o aparte.

O Sr. Zé Neto:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Com o aparte o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, deputado Adolfo Viana, peço que tenhamos um pouco mais de ponderação. Os deputados que se encontram nos gabinetes, no restaurante, ou até em atividades fisiológicas, têm um deslocamento. A audiência judicial tem tolerância de 15 minutos.

Acho que essa tolerância é boa para os dois lados. Quando eu cheguei aqui, encontrei, assim como V.Ex^a encontrou, e outros que chegarem encontrarão.

Quero chamar atenção para que V.Ex^a pondere essa convenção, porque ajuda muito o bem-estar e o bom relacionamento da Casa. Ceio que V.Ex^a não fará outra coisa senão colaborar no sentido de darmos essa delimitação definitiva. É uma convenção necessária.

V.Ex^a falou do Congresso Nacional. Lá, quando acaba a leitura tem uma nova chamada, dando mais de uma hora para os deputados se deslocarem. Isso está convencionado justamente para dar um pouco mais de tranquilidade às Bancadas de governo e de Oposição, para que os deputados tenham tempo para o deslocamento para o Plenário.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Incorporo o aparte de V.Ex^a.

O Sr. Rosemberg Pinto:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Deputado Zé Neto, a única coisa que peço – antes de dar o aparte ao deputado Rosemberg Pinto –, é que V.Ex^a, como Líder do governo, sente com o deputado Sandro Régis e refaçam o acordo, porque a nossa Bancada só pode respeitar um acordo feito pelo nosso Líder. Não dá para sermos guiados, deputado Luciano Ribeiro, por um acordo que foi feito por um Líder, sem sabermos quem foi, quando foi ou como foi.

Se o deputado Sandro Régis fizer qualquer acordo com o deputado Zé Neto, acataremos de pronto. Não dá, presidente, deputado Euclides Fernandes, para ficarmos aqui sendo guiados por um acordo que foi feito no século passado.

Concedo o aparte ao deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Meu querido Adolfo Viana, tenha muito cuidado, porque se não procurarmos os mais antigos, poderemos cortar alguma coisa que nos traga prejuízo.

A informação que tenho sobre essa questão dos 15 minutos é originária antes de sermos governo e vocês Oposição. Havia o momento em que se pedia uma questão de ordem, pedia verificação de quórum, e mais 10 questões de ordem aqui. Isso gerava 50 minutos. Instituiu-se uma crise imensa do número de questões de ordem. Obviamente, se fazia questão de ordem para dar tempo, para os deputados chegarem.

Em vez de ficar 30, 40 minutos nessa questão, instituiu-se um tempo razoável que pudesse fazer isso através do chamamento da Presidência da Casa, que foi utilizado quando vocês eram governo, e que é utilizado agora, quando somos governo. É uma regulamentação da Casa.

Só fico preocupado, porque se quebrarmos essas regras...

Acho que V.Ex^a está correto. Poderemos até reafirmar o acordo para tal aqui. Isso é para o funcionamento, não tem como objetivo dar golpe no outro, não. Até porque a retirada disso leva, em determinado momento, ao governo poder instituir um processo de maioria consolidada aqui, botar, votar e passar o rolo compressor. O que não será bom. Tem um lado e outro.

Por isso, quero ponderar com V.Ex^a, porque a origem foi exatamente porque estava havendo diversas questões de ordem para fazer isso e se regulou um tempo. Acho que isso pode ser restabelecido, se V.Ex^a acha que é bom, pelos dois Líderes, e combinaremos isso...

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Concluirei rapidamente. Deputado Rosemberg, quero só chamar a atenção da Casa: acho que perfeitamente que o deputado Sandro Régis e o Líder Zé Neto podem refazer esse acordo pelo tempo da Liderança dele e sempre, sobre a Liderança do Líder, reafirmar os acordos. Agora, este Regimento daqui tem de ser respeitado. O deputado José de Arimatéia foi categórico quando disse que já se usava essa prática em 1999. É uma prática do século passado, precisa ser repactuada. Não tenho objeção nenhuma aos 15 minutos. Eu tenho objeção à forma como vem sendo tratada. Coisas do século passado viram regra na Casa. Não, nós precisamos... A regra é esta daqui. É esta regra que vale, Sr. Presidente.

(O Sr. Deputado exhibe o Regimento da Casa.)

Parabenizo V.Ex^a pela tolerância, porque o tema é realmente importante. Parabéns!

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim):- Só um minuto, deputado Aderbal Fulco Caldas. Antes de conceder a questão de ordem a V.Ex^a e ao Líder do PT, deputado Rosemberg Pinto, colocarei em votação o requerimento.

Há um requerimento sobre a Mesa. Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92, do Regimento Interno, requerem a convocação de uma sessão extraordinária, a ser iniciada 2 minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: o projeto de lei nº 21.474/2015 e o projeto de lei nº 21.502/2015. O requerimento é assinado por 21 Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Questão de ordem, deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Sr. Presidente, eles tanto têm falado no Regimento, quero dizer que consta do Regimento que o deputado que estiver em qualquer lugar deste prédio, dos 3 prédios que compõem este conjunto, é considerado presente. Ou se espera ele assinar ou tem de colocar o computador em cada lugar da Casa para ele assinar de onde estiver. Então tem de se esperar que ele se desloque até aqui para poder dar a presença. Consta no Regimento que o deputado que estiver em qualquer lugar da Casa é considerado presente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vejam bem, temos de ter o bom senso - quem esteja sentado na presidência, qualquer que seja o deputado. O presidente tem poder de marcar os 15 minutos. Não existe em nenhum lugar no Regimento que o presidente não pode esperar. Foi feito um acordo de cavalheiros: esperar 15 minutos para continuidade da sessão e 25 minutos para votação. Isso foi um acordo de cavalheiros.

Eu já pedi a Geraldo Mascarenhas para fazer o projeto de resolução e vou colocar no Regimento da Casa. Acho desnecessário, porque foi feito um acordo aqui, porque não há nada no Regimento que diga que o presidente não possa esperar o tempo que ele achar necessário. Porém acho que o presidente não é tudo.

Então, tem que se fazer um acordo. E foi feito um acordo com a minha participação para esperarmos 15 minutos. Se um deputado me mostrar, aqui no Regimento, que o presidente não pode esperar o tempo que achar conveniente, acatarei a decisão. Agora, como presidente, recomendo a todos os que sentarem também aqui à Mesa que aguardem os 15 minutos, conforme acerto. Agora se algum deputado me provar no Regimento que o presidente não pode esperar o tempo que achar conveniente, e isso é em qualquer Parlamento do mundo...

No Congresso Nacional o presidente espera o tempo que ele achar conveniente, é prerrogativa do presidente. Aqui, gosto de seguir sempre o meu Regimento, e não há nenhum prazo que o presidente tem de aguardar para a verificação de quórum. Não existe. A não ser que V.Ex^{as} me provem. Nós acertamos, quem quer que seja o presidente, 15 minutos para a continuidade da sessão e 25 para votação. Isso foi um acordo de cavalheiros, mas o presidente tem o poder de aguardar o tempo que quiser.

Falo para todos, especialmente para Luciano Ribeiro, que estuda muito o Regimento, no nosso Regimento não tem nenhum artigo, salvo engano, que diga que o presidente não pode esperar o tempo que achar conveniente, isso inclusive no Congresso Nacional. O presidente encerra a votação, prorroga a sessão no tempo que achar conveniente. Como gosto de fazer sempre o combinado, nós acertamos 15 minutos para continuidade da sessão e 25 minutos para votação.

Sempre tratarei com o maior respeito e carinho quem estiver na presidência, mas recomendo a todos que estejam sentados nessa cadeira que, independente de pedir nominal, aguardem 15 minutos; se não pedir nominal, o presidente conta e fica numa situação difícil, caso dê, por exemplo, 24 deputados.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, minha questão de ordem é no sentido de dizer a V.Ex^a que quando elegemos V.Ex^a para presidente desta Casa, o fizemos com a certeza de que todas as vezes que V.Ex^a sentasse na cadeira da presidência, iria exercer o papel de presidente com imparcialidade. E é dessa maneira que V.Ex^a vem conduzindo os trabalhos aqui na Casa.

O Regimento não prevê os 15 minutos. Quando coloquei que os 15 minutos precisavam ser acordados pelos líderes, é justamente no sentido de saber quando foi feito, por quem foi feito. E acho que os acordos devem ser refeitos pelos líderes em exercício, refeitos, no caso, pelos deputado Sandro Régis e Zé Neto.

O presidente tem, acredito, o direito de aguardar quanto tempo quiser, mas qualquer presidente que esteja no exercício da presidência e haja como V.Ex^a, com imparcialidade, vai perceber se a Casa tem quórum ou não.

Não sou contra a questão dos 15 minutos. Sou a favor de que todos os acordos que não estejam previsto no Regimento sejam feitos pelos líderes em exercício. Se o deputado Sandro Régis foi eleito líder para um ano e o deputado Zé Neto também para um ano, eles podem falar pelas suas bancadas por um ano. Estamos regidos por esses 15 minutos por um líder de 1998, segundo o deputado José de Arimatéia, que disse que em 1999 já existiam os 15 minutos. Pois bem, quem fez? Se entendemos que a prática é boa, precisa ser refeito pelos líderes em exercício. É só esse o meu questionamento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concordo com V.Ex^a. Foi feito um acordo e, para desfazê-lo, algum líder tem de questionar. Mantenho um acordo que foi feito no ano passado porque quando foi feito o Regimento não havia computador. Vou apresentar um projeto de resolução mantendo os 15 minutos, no máximo, para continuidade da sessão, e, no máximo, 25 minutos para votação, cabendo ao presidente usar o bom senso, porque se não vai chegar mais ninguém, não tem porque esperar 25 minutos. Pelos menos isso acho que o presidente tem direito.

V.Ex^a tem razão, o deputado Sandro Régis nunca questionou esse acordo, e eu o mantive. Eu nunca participei de acordo de Pequeno Expediente, nunca! Sempre fui altamente contrário porque fazem o acordo e não cumprem.

O presidente delegou o seu poder a um acordo. Essa é a realidade. Gosto sempre de estar dentro do Regimento, prefiro que ninguém tenha poder acima do bom senso. Como o bom senso é relativo, prefiro acrescentar o projeto de resolução que, acho, será aprovado à unanimidade, como fizemos recentemente, e só pode pedir questão de ordem depois de 30 minutos do encerramento daquela, senão vai ficar pedindo questão de ordem de dois em dois minutos. E eu gosto sempre de seguir o Regimento.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só para ele concluir, depois passo para V.Ex^a.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, dessa maneira, nós vamos passar a ter um Regimento cada vez mais forte e mais sólido, na construção dele. Só se constrói, passo a passo. Não adianta a gente ficar aqui com vários acordos informais por líderes sem acrescentar os acordos que são bons para a Casa ao Regimento. Porque a gente deve ser guiado pelo Regimento.

Uma vez que V.Ex^a traga o projeto de resolução, a gente vota e formaliza. Deixamos de ter um acordo feito no século passado e passamos a ter uma regra pelo Regimento da Casa.

O Sr. Carlos Geilson:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Aderbal pediu primeiro, depois eu concedo a V.Ex^a, deputado Carlos Geilson.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Deputado Marcelo Nilo, eu quero dizer o seguinte: estão exigindo que os acordo estejam no Regimento. Se estão no Regimento, é lei, não é acordo. Os acordos estão fora do Regimento mesmo. Os acordos de cavaleiros não podem estar no Regimento, senão é lei mesmo, não é acordo. Então os acordos de cavaleiros, daqueles que respeitam acordos e cumprem o que foi acertado, eles estão fora do Regimento.

Digo mais: é considerado pelo Regimento presente o deputado que esteja em qualquer lugar desse prédio. Ou bota-se um computador em cada lugar para ele dar presença lá mesmo, ou tem que esperar ele chegar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

Questão de ordem do meu querido amigo Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, o nosso Líder Adolfo Viana foi muito feliz nas suas colocações. Acho que deve ser uma praxe que os acordos devem funcionar através dos líderes, hoje, Sandro Régis e Zé Neto. Desde quando um destes deixa de ser Líder, esse acordo cai. Tem que se refazer novos acordos, a gente não pode ser regido por acordos de um Líder oculto, de um Líder que ninguém sabe quem fez o acordo, se ele já morreu, e o espírito está povoando esta Casa, e ninguém sabe.

Uma outra questão que quero abordar a V.Ex^a é que antecipo o meu voto contrário os 15 minutos. Acho que o lugar do deputado é aqui no Plenário. Quem quer manter a sessão tem que ficar no Plenário. O governo tem 42 deputados, fica um ou dois, nesta Casa, e os outros não se sabe onde estão. Portanto, quem quer manter a sessão tem de ficar aqui no Plenário.

Já antecipo o meu voto contrário a essa questão dos 15 minutos. O Regimento Interno está certo! O Regimento Interno está correto e coerente! Para manter a sessão o deputado deve estar no Plenário, não tem que haver os 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a tem razão – eu até concordo –, mas não quero ter o poder de dizer quando encerro a sessão. Alguém

pede uma verificação de quórum, e fica o presidente dizendo que vai aguardar por quatro horas. Isso não é proibido no Regimento Interno, e tudo o que não é proibido é possível. Então, prefiro regulamentar, para que quem estiver sentado aqui, quem quer que seja o presidente, seja obrigado a aguardar os 15 minutos. V.Ex^a tem toda a razão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo horário.

O Sr. Luciano Simões Filho:- V.Ex^a o tempo é do PDT/PCdoB/PR.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quando eu saí daqui esse tempo já tinha sido indicado.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Não!

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não! O tempo foi do PTN/PRP...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não! V.Ex^{as} têm razão. Só para ficar registrado corretamente: o deputado Vítor Bonfim leu, aqui, um requerimento de convocação de sessão extraordinária e o colocou em votação. Na realidade não é uma votação, é uma comunicação, porque 21 parlamentares comunicam que existe uma sessão extraordinária, a realiza-se dois minutos após o encerramento desta, para votar o projeto de lei nº 21.474/2015 e o projeto de lei nº 21.502/2015. Portanto, fica registrada a convocação, caso seja necessária.

Com a palavra o meu querido amigo Rosemberg Pinto para indicar orador no tempo do PDT/PCdoB/PR.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Por todo o tempo falará a nobre deputada Ivana Bastos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de passar a palavra à nobre deputada Ivana Bastos, gostaria de dizer que o governador Rui Costa marcou uma reunião amanhã, às 11h30min, com o presidente do TCU e com o relator que tratará da Fiol, pois há uma decisão do TCU que manda suspender alguns trechos da Fiol. Ele me pediu que, em nome do governador, convidasse a presidente da Comissão da Fiol, o Líder do governo, deputado Zé Neto, e o Líder da Oposição, deputado Sandro Régis.

Convidei os três, mas o Líder do governo, infelizmente, já tem compromisso amanhã, assim como o Líder da Oposição. Se o Líder da Oposição quiser indicar um representante, pode indicar qualquer deputado que queira. É uma coisa suprapartidária, inclusive, ele está convidando todos os deputados federais da Bahia. Se algum deputado da Oposição e um deputado da base do governo... Eu convidei o deputado Alex Lima, que trabalha nessa área, para ir conosco. Mas qualquer deputado pode ir. Esse é um convite se S.Ex^a o governador.

Faço questão da presença da deputada Ivana Bastos, que é presidente da Comissão da FIOL.

Com a palavra a deputada Ivana Bastos pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a IVANA BASTOS:- Meu caro presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa, venho a esta tribuna, hoje, cheia de alegria e de orgulho, principalmente pelo exercício, pela luta à frente da Comissão Especial da Ferrovia de

Integração Oeste-Leste e do Porto Sul, para comunicar, com satisfação, que foi publicado, ontem, no Diário Oficial da União, o decreto de utilidade pública, o DUP federal, para a construção do nosso Porto Sul, deputada Angela Sousa. Com a assinatura da presidente Dilma Rousseff e dos ministros dos Portos e do Meio Ambiente, fica assegurada como obra essencial a implantação do Porto Sul, localizado no município de Ilhéus, distrito de Aritaguá.

Esse decreto da presidente é o passo essencial para a emissão, por parte do Ibama, da Supressão Vegetal, a SV, que era o último documento que faltava para a liberação total para a construção do Porto Sul.

Vale registrar que no último dia 14 de julho, nós, da Comissão da FIOI, estivemos em Brasília com a presidenta do Ibama e ali, pela primeira vez, levantou-se a necessidade desse documento, a DUP federal, para que se concretizasse a liberação das obras do Porto Sul.

É preciso ressaltar, deputado Euclides Fernandes, o trabalho de viabilização do secretário da Casa Civil, Dr. Bruno Dauster, e de toda a sua equipe, na pessoa da Dr^a Eracy, que não mediram esforços para que esses documentos fossem entregues o mais rapidamente possível ao Ministério dos Portos.

Para nossa alegria, o porto, hoje, é mais do que uma realidade. Segundo a presidenta do Ibama, Dr^a Marilena, logo que recebesse a publicação da DUP federal o Ibama liberaria a autorização de Supressão Vegetal, que é o último documento que falta.

Era um dia para a Bahia comemorar, mas, para nossa tristeza, vemos nos jornais o Tribunal de Contas da União (TCU) sugerindo a paralisação das obras da FIOI e que se encurte o seu traçado. Para nós, foi uma surpresa muito grande, deputado! As obras da FIOI estão com um bom andamento, além de Caetité, com canteiro de obras, com tudo pronto, mas o TCU nos diz que é preciso encurtar.

Para nossa surpresa, temos aqui um documento que foi apresentado aos deputados da Comissão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, aos 3 senadores que estavam presentes, a vários deputados federais, sobre a Ferrovia Oeste-Leste. No final, o TCU deu a conclusão: “Apesar da diminuição do ritmo das obras, não há nenhuma decisão do TCU que impeça o regular andamento do empreendimento”.

Naquele dia, nós escutamos, tanto do presidente do TCU, o baiano Aroldo Cedraz, como de todos os seus técnicos, que não havia nenhum impedimento legal para que as obras continuassem. Havia 2 processos em curso sobre o prazo de conclusão das obras, porque estavam sendo desaceleradas.

Foi com muita tristeza e muita perplexidade que lemos, ontem, na imprensa, que a sugestão é diminuir para o trecho de Ilhéus a Caetité. Segundo o TCU, a ferrovia seria, exclusivamente, para transportar o minério de ferro. A região do Oeste, que teve a sua esperança para transporte dos grãos de Barreiras, de São Desidério, de Luís Eduardo Magalhães, foi excluída.

Eu acredito que precisamos brigar por isso. É uma luta de todos a nós baianos.

Uma luta, principalmente, deputado Hildécio, de nós parlamentares, que recebemos os votos dos baianos e precisamos nos unir.

Amanhã, como foi dito no comunicado feito pelo nosso presidente, deputado Marcelo Nilo, nós vamos a Brasília, juntamente com o governador, com os deputados federais e com senadores, pedir ao TCU que reveja essa posição, que para a Bahia é uma grande perda.

O Sr. Alex Lima:- Deputada Ivana, V.Exª me permite um aparte?

A Srª IVANA BASTOS:- Concedo um aparte ao deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Deputada Ivana, quero parabenizar V.Exª pelo seu pronunciamento nesta tarde e deixar aqui também o meu depoimento sobre a importância dessas obras para o governo do Estado.

Recentemente – inclusive fez parte do editorial do jornal A Tarde, salvo engano, de ontem –, foi divulgado um estudo da Confederação Nacional das Indústrias mostrando que nós perdemos no Brasil a arrecadação de uma CPMF inteira, devido ao modal de transporte que foi escolhido, deputado Pedro, ao longo dos anos.

A Bahia já foi penalizada demais, ao longo dos anos, com a falta de investimentos do governo federal. Esta Casa não pode aceitar, como bem disse o governador Rui Costa, que burocratas do governo venham penalizar toda uma região, todo um Estado; porque a FIOCRUZ e o Porto Sul são de fundamental importância para que venhamos a continuar no processo de desenvolvimento do Estado.

Precisamos dessas duas obras para o escoamento da nossa produção, para que ganhem competitividade e possamos gerar emprego e renda para um estado tão pobre como a Bahia.

Então, quero parabenizar V.Exª e me associar a essa luta – que, tenho certeza, será vitoriosa – pelo bem da Bahia e pelo bem dos baianos.

A Srª IVANA BASTOS:- Nós já temos aqui trechos – segundo o TCU, em agosto – de lotes além de Caitité. A sugestão dela foi paralisar, deputado Pedro Tavares, o lote de Caitité à Barreiras, já com 7,75% prontas; paralisar uma obra na qual já se gastou mais de R\$ 37 milhões.

A Srª Ângela Sousa:- V.Exª me permite um aparte?

A Srª IVANA BASTOS:- E os trilhos, deputada Ângela, que já foram todos comprados. O que será feito com esses trilhos? Acho que isso vem de uma enorme irresponsabilidade. É papel nosso não permitir, brigar para que essa obra não mude o traçado aqui na Bahia.

Concedo um aparte à deputada Ângela Sousa.

O Sr. Alan Sanches:- V.Exª me permite um aparte?

A Srª Ângela Sousa:- Nobre deputada, quero cumprimentá-la pelo trabalho que V.Exª vem realizando em prol desses grandes projetos, que são o do porto e o da ferrovia. São de uma necessidade gritante. Fico feliz quando conseguimos ver essa supressão vegetal, esse acontecimento que nós estávamos esperando. Como a senhora

relatou aí, nós estávamos presentes também quando o TCU disse que não havia nada que impedisse a obra, que estava tudo dentro dos conformes; e agora entra numa situação dessa.

É de uma importância muito grande que os deputados, os senadores e o governador realmente vistam essa camisa para que aconteça. Inclusive, sexta-feira nós estávamos em Ilhéus quando vimos que estavam chegando os trilhos, que já estão lá para serem disponibilizados.

Isso prova que já está acontecendo, está caminhando. Não se pode perder o valor estúpido que já foi gasto, porque são recursos do povo. A gente precisa agir para que a ferrovia realmente saia.

Estou unida a esse projeto com a deputada e com os outros deputados que o defendem, com o nosso governador, para que possamos ver esse sonho acontecer em nossa região.

A Sr^a IVANA BASTOS:- Concedo aparte ao deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Deputada, fico muito feliz por ser colega de V.Ex^a e saber que a Assembleia Legislativa tem uma deputada que há 5 anos trabalha com esse tema, representando e defendendo os interesses da Bahia. Fico feliz e honrado por ser seu colega neste Parlamento. As viagens, as incursões que V.Ex^a já fez em Brasília para defender, justamente, os interesses da nossa Bahia, os interesses da FIOL. Tenho certeza de que V.Ex^a, junto com os demais deputados daqui, sairão vitoriosos. V.Ex^a, mais uma vez, está de parabéns.

A Sr^a IVANA BASTOS:- Muito obrigada, deputado.

Com o aparte meu vice-presidente na Comissão, com muita honra, deputado Pablo Barrozo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Deputada Ivana, venho aqui me solidarizar com as palavras do deputado Alan e falar sobre a importância dessa luta, que V.Ex^a, como presidenta da Comissão da Ferrovia Oeste-Leste e do Porto Sul de Ilhéus, tem encampado junto com todos os colegas que participam da comissão.

Quero parabenizá-la e falar da confiança que sinto. Tenho a honra de ser vice-presidente desta comissão e de aprender sempre com V.Ex^a, de participar. Quero dizer que estarei com a amiga e deputada em qualquer dessas lutas, dessas frentes de batalha; porque acredito muito no trabalho que V.Ex^a tem feito à frente dessa comissão. Essa é uma luta de todos nós, é a obra mais importante do Governo Federal na Bahia e nós não podemos deixá-la parar. V.Ex^a, conte comigo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.

A Sr^a IVANA BASTOS:- Presidente, só um minuto.

Com o aparte deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Quero aqui parabenizar V.Ex^a pela sua luta em relação a essa questão da FIOL e quero dizer-lhe que amanhã não poderei ir, mas acho que os sessenta e três parlamentares estarão muito bem representados por V.Ex^a, que tem tido uma luta árdua em relação a mais essa promessa do PT que não sai do papel. Então,

quero dizer que tenho certeza de que irá amanhã reivindicar. Mas, também, fica uma coisa meio complicada V.Ex^a – que faz parte dessa comissão – colocar o trilho antes do projeto. Contudo tenho certeza de que amanhã a Assembleia, com todo respeito ao Presidente, será muito bem representada por V.Ex^a, que é uma grande lutadora pelas obras da FIOL.

Então, não posso ir, mas sinto-me representado na pessoa de V.Ex^a.

A Sr^a IVANA BASTOS:- Muito obrigada.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos Srs. Deputados, ao Líder da Oposição, deputado Sandro Régis, ao Líder da Situação, deputado Zé Neto, e a todos os companheiros que fizéssemos aqui, em nome da Assembleia Legislativa, uma solicitação ao TCU, assinada por todos nós, pedindo e dizendo que queremos a FIOL e que não aceitamos a mudança desse tratado.

Então, eu gostaria de poder contar com V.Ex^{as} para que assinássemos hoje esse documento, para que amanhã pudéssemos entregar, na mão do Presidente do TCU, dizendo que a Bahia vai brigar e não abrirá mão dessa obra.

Muito obrigada a todos.

(Não foi revisto pelo nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PMDB, para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Com a palavra Hildécio Meireles pelo tempo de 5 minutos e o deputado Carlos Geilson, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo, deputado Hildécio Meireles, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Sr^{as}. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores funcionários desta Casa, Imprensa. Venho aqui à tribuna, Sr. Presidente, nesta tarde, para trazer aqui uma pauta relativa ao nosso Estado, relativa, meu caro deputado Herzem Gusmão, à conta de caixa de pessoal do governo do Estado. Apesar das queixas do governo, essa conta tem aumentado de forma acelerada. Mas vou deixar essa pauta para amanhã, pois não quero me abster de fazer alguns comentários sobre o debate da política nacional que foi trazido aqui à tona nesta tarde.

Eu não gostaria de expressar esta frase: “Apesar de tudo”. Mas, infelizmente, tenho que dizer que, “apesar de tudo”, temos que reconhecer que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de fato deixou alguns benefícios, algumas virtudes para o nosso País.

Ninguém aqui vai tapar o sol com a peneira. Mas também temos de reconhecer que a eficiência do governo do agora ex-presidente Lula foi exatamente no começo, quando ele reconheceu e deu continuidade à política econômica implementada pelo falecido presidente Itamar Franco e continuada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Vejam que, na época em que liderava a Oposição, o ex-presidente Lula saiu Brasil afora fazendo oposição e solicitando dos seus liderados que votassem contra o Plano Real. Foi preciso chegar no governo para perceber que as políticas econômicas implementadas pelos dois governos que o antecederam eram, de fato, verdadeiras e que o nosso País delas precisava naquele momento.

Foi necessário, meu caro deputado Sandro Régis, o ex-presidente Lula entender que privatizar para o Brasil era bom. Ele apenas, meu caro deputado Luciano Ribeiro, mudou o conceito de privatização para implementar um outro programa privatizante na nossa Nação como vemos hoje. Foi preciso o então presidente aproveitar as iniciativas dos governos anteriores com relação aos programas sociais e apenas mudar os seus nomes, suas denominações e ampliá-los.

Mas foi a partir daí que exacerbou, exagerou e terminou quebrando o País do ponto de vista orçamentário e financeiro, e é isso que estamos vivendo hoje. O próprio governo do PT está passando por este problema.

Chegamos ao ponto de achar que é normal o governo encaminhar para o Congresso um Orçamento deficitário. Isso não se vê em lugar algum! É um verdadeiro atentado à Lei que rege o nosso País no que diz respeito às finanças e ao Orçamento.

Portanto, minha cara deputada Luiza Maia, que com tanto afincio defende o seu partido - é seu papel -, não podemos transformar os fatos. A verdade dos fatos não pode ser transformada. Não fomos nós que a criamos nesta Assembleia Legislativa. Outro dia um deputado disse que parecia que o juiz Sérgio Moro era o transgressor da lei.

Não é possível dizer que isso tudo que está aí... E vejam que nós também reconhecemos que não tem só políticos do Partido dos Trabalhadores... Sabemos disso, mas não se pode querer mudar a realidade dos fatos. Os fatos estão vindo à tona, a verdade está vindo à baila. É preciso ter coragem de passar esta página no nosso País! É preciso reconhecer os problemas, a crise econômica, financeira e política que passamos!

Penso que todo mundo aqui já esqueceu a frase que tem na bandeira nacional: Ordem e Progresso. Mas hoje é desordem e retrocesso o que vemos, infelizmente, no nosso Brasil, meu caro deputado Adolfo Menezes.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Carlos Geilson, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, hoje é o aniversário da metamorfose ambulante, Luiz Inácio. Queria ter ritmo pra cantar a música Metamorfose Ambulante para homenagear o aniversariante do dia, o ex-presidente Lula.

Sr. Presidente, o deputado Zé Neto apresentou à imprensa dados que merecem uma reflexão: o orçamento da universidade, ele o dividiu pelo número de estudantes e chegou ao número de R\$ 2.500,00 por estudante/mês, e na faculdade particular ele faz contas de que o aluno custa entre R\$ 600,00 a R\$ 1.000,00,. Ora, essa comparação é esdrúxula, inaceitável e não tem embasamento. O deputado Zé Neto quer comparar uma Universidade, como a UEFS, com a estrutura que tem – restaurante universitário, um campus muito grande com vários vigilantes, cursos de extensão, mestrado, etc, para comparar com uma faculdade que tem apenas um prédio e algumas turmas! Ora, deputado Zé Neto, V.Ex^a poderia buscar outro exemplo. Poderia tentar justificar porque o governo do Estado não está repassando o que as universidades precisam para continuar tocando, para continuar formando, para continuar colocando profissionais no mercado, e eu falo especialmente das quatro universidades estaduais, e aí, mais diretamente, a UEFS, porque conheço a sua estrutura, a sua potência como instituição de ensino superior.

O deputado Zé Neto às vezes parece que “pisa na maionese”, “escorrega no tomate” e me aparece com números que são irreais! Não se pode pegar simplesmente, de forma nua, crua e fria, dividir um orçamento pelo número de alunos fazendo comparação com faculdades, muitas delas com dois, três cursos e apenas um prédio! Ora, estamos falando de uma universidade, uma das melhores do País! E ela não chegou à condição de ser uma referência no Nordeste simplesmente porque tem um prédio e alunos que são matriculados e lá cursam diversos cursos. Está-se falando de uma universidade que é modelo no País! Uma comparação inaceitável, meu caro deputado Zé Neto, que pega o orçamento e faz essa divisão que acho totalmente equivocada. E o governo do Estado, que repassou, segundo o Portal Transparência, só este ano, até agora, para a Arena Fonte Nova, R\$ 93 milhões, esse mesmo governo não tem o dinheiro para tocar as universidades neste final de ano. É esse governo que usa o slogan fictício, irreal: “Pátria Educação”! Para a iniciativa privada, para essa PPP, tem o dinheiro, para o funcionamento das nossas universidades não tem!

Hoje tivemos uma reunião com representantes dessas universidades e sentimos de perto a preocupação dos professores, as dificuldades que eles estão enfrentando, e ao mesmo tempo o governo inacessível, irredutível, não senta para negociar. E aí o deputado Líder do governo apresenta números como se o tempo estivesse parado, como se não houvesse um avanço, a melhoria salarial, a chegada de novos cursos... A universidade cresceu, se expandiu, e o governo está numa visão de uma universidade de dez, quinze anos passados.

Portanto, quero aqui deixar claro que jogar para a opinião pública que um aluno da Universidade Estadual de Feira de Santana custa quatro vezes mais do que um aluno da iniciativa privada é de uma irresponsabilidade, é inaceitável!

Quero aqui deixar o meu protesto. Deve-se ter mais cuidado, mais responsabilidade. Não é pegar uma instituição como essa, jogar contra a opinião pública, dizer que ali é um sumidouro de dinheiro, que há uma irresponsabilidade, que há uma malversação, que o dinheiro é mal aplicado, quando na verdade estamos

falando de uma instituição forte, que orgulha todos nós baianos e especialmente nós feirenses.

Mais respeito, deputado Zé Neto, com a Universidade Estadual de Feira de Santana. E não faça comparações esdrúxulas, sem nexos e sem base. Não podemos pegar e dividir, e fazer uma comparação de quanto custam os alunos da UESF e os da iniciativa privada, em muitas faculdades com apenas dois ou três cursos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- É fácil mantê-las. Mas, se o governo não colocar os recursos necessários, a nossa universidade infelizmente pode interromper as suas atividades.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PTN para falar ou indicar orador. (Pausa) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar orador. (Pausa.) Não há orador. Com a palavra o Líder do DEM/PV para falar ou indicar orador. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar orador. (Pausa.) Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A primeira votação é um projeto de resolução do deputado Euclides Fernandes que o deputado Gika colocou na sua cota. É a Comenda Dois de Julho ao corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, o juiz Fábio Alexandro Costa Bastos, que está indo na cota do deputado Gika. E agradeço muito o gesto.

Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Designo o deputado Vítor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. Alan Sanches:- Questão de ordem, Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Só um esclarecimento a V.Ex^a. É um projeto de resolução de deputado? Só para que eu tenha esse esclarecimento e os demais colegas tenham certeza, aqueles que têm o mesmo questionamento. Só gostaria de saber o trâmite para este projeto entrar na Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Validade entre os Líderes do governo e da Oposição.

O Sr. Alan Sanches:- Era só isso que eu não sabia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço. Tem as assinaturas dos deputados Sandro Régis e Zé Neto. Só coloco quando tem dispensa de formalidades.

O Sr. Alan Sanches:- Pois não, presidente. Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só coloco quando tem dispensa de formalidades. Chego e digo “Tem este caso aqui. Se V.Ex^{as} quiserem, coloco em votação.”

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Vítor Bonfim.

O Sr. VÍTOR BONFIM:- Projeto de Resolução de nº 2.354/ 2015, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Fábio Alessandro Costa Bastos, Juiz de Direito Titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Salvador-BA e atual Juiz Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

O projeto é legal e constitucional.

É o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Vítor Bonfim. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Votação secreta agora no Plenário.

Em votação.

O Sr. Alan Sanches:- Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- É só para dizer que votarei a favor, apesar do questionamento. Que não era sobre a pessoa, e sim sobre o trâmite do projeto. Votarei a favor.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Projeto de autoria do deputado Euclides Fernandes com coautoria do deputado Gika.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Queria aproveitar este momento para orientar a Bancada do Partido dos Trabalhadores a votar favoravelmente, em se tratando de um advogado hoje juiz corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, certo da grande capacidade dessa pessoa extremamente honrada. Por isso, quero pedir à Bancada do PT e - é lógico, se V.Ex^a me permitir - a todos os colegas da Assembleia que votem a favor deste projeto. Façam este gesto para o nosso querido Fábio Alessandro.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, também quero usar do mesmo expediente e orientar a nossa Bancada para que vote favoravelmente à indicação do deputado

Euclides Fernandes, pois entendemos que o juiz receberá esta Comenda porque ela faz jus ao seu currículo profissional.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos aqui colocar que, quando o deputado não tiver mais cota e for um colega que ceder, fica como autor o deputado e coautor o que cedeu. Foi sugestão do deputado Sidelvan Nóbrega que nós acatamos, e tenho certeza que V.Ex^a concorda.

Questão de ordem, deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Sr. Presidente, venho dar parabéns ao proponente, deputado Euclides Fernandes, por homenagear o Juiz Fábio Bastos, nascido em Euclides da Cunha e que recentemente recebeu o Título de Cidadão Soteropolitano. É gente que engrandece muito o nosso Poder Judiciário. Ele vem fazendo uma gestão excelente na Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. É um juiz muito bom, jovem, já correu as Comarcas de Monte Santo e Itiúba, entre outras, e há pouco mais de dois ou três anos se encontra em Salvador sempre colaborando com a Justiça deste Estado.

Peço votos à proposição do deputado Euclides Fernandes por entender que é uma homenagem que engrandece muito a nossa Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto está em votação. (Pausa)

Encerrada a votação.

Aprovado o Projeto de Resolução nº 2.354/2015. Sim, 45. E não, 4. **(Publicado no DL em 11/08/2015)**

A próxima Comenda que também tem a dispensa de formalidades do deputado Sandro Régis...

O Sr. Sandro Régis:- Que Comenda é esta?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É a Comenda do diretor da TV Record. V.Ex^a assinou. Se quiser, eu tiro.

O Sr. Sandro Régis:- É uma Comenda muito justa. Justíssima, por sinal! Esta até sem dispensa iria, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Projeto de resolução do Pastor Sargento Isidório. Concede o Título de Cidadão Baiano ao diretor da Rede Record da Bahia, Fábio Tucílio.

Designo o deputado Vítor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. Sandro Régis:- É de autoria do deputado Pastor Sargento Isidório, mas o deputado Sidelvan Nóbrega e o deputado José de Arimatéia me pediram que eu assinasse a dispensa de formalidades, porque ambos tinham interesse na aprovação desse título.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas eu tenho certeza de que V. Ex^a atendeu pela qualidade do homenageado, não porque os dois deputados pediram, disso eu tenho certeza.

O Sr. Sandro Régis:- Por ambas concepções, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Vítor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VÍTOR BONFIM:- Projeto de Resolução de nº 2.386/2015, de autoria do deputado Pastor Sargento Isidório, que concede o título de cidadão baiano ao diretor da Record Bahia, Dr. Fábio Turcílio.

O projeto é legal e constitucional, Sr. Presidente.

É o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Vítor Bonfim.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no Plenário. A votação é secreta.

(Os Srs. Deputados registram seus votos no painel.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Aprovado o Projeto de Resolução nº 2.386/2015. Resultado: Sim - 38; Não - 09; Abstenção -02. **(Publicado no DL em 27/10/2015)**

Próximo projeto, por acordo, é o do Conselho Estadual da Juventude.

Falta o parecer das Comissões de Constituição...

O Sr. Sandro Régis: - Não, não tem acordo, não, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como?

O Sr. Sandro Régis: - Esse projeto teve acordo na sessão passada, naquela sessão passada. Agora, não há acordo nesse projeto, não. Ele está obstruindo a pauta.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está assinado...

O Sr. Sandro Régis: - Na sessão passada, o Líder do governo pediu para votar o Planserv, que nós fizemos um acordo. Para essa semana , não há acordo, não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está assinado por V. Ex^a, deputado.

O Sr. Sandro Régis:- Eu sei, mas foi para semana passada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, deputado, quando tem um acordo, não é para o dia...

O Sr. Sandro Régis: - Não, eu fiz na intenção...

Está bom...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Parabéns, deputado, ouviu os seus colegas. Parabéns.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos e Direitos Humanos, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Antes de passar a palavra ao deputado Manassés...

O Sr. Alan Sanches:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, eu só não sei que projeto é este.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu li, deputado. É o Projeto de Criação do Conselho Estadual de Juventude.

O Sr. Alan Sanches:- Posso pedir vista?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só depois de relatar.

Antes, porém, o deputado Alan Sanches...

(Vários Srs. Deputados manifestam-se, efusivamente, ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados...

(Vários Srs. Deputados manifestam-se, efusivamente, ao mesmo tempo.)

(O Sr. Presidente aciona as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Alan Sanches fez uma correspondência hoje ao presidente que quero comunicar a todos os Srs. Deputados.

(Lê) “Solicito providências para que possa colaborar para o funcionamento da Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia, pois, repetidamente, não está havendo quórum para a abertura da sessão bem como para a votação.

No ensejo do encaminhamento, os nomes dos membros titulares e suplentes que ao mesmo tempo informo que os deputados presentes só foram o deputado Alan Sanches, o deputado José de Arimatéia e o deputado Alex da Piatã.”

Portanto, solicito aos membros da Comissão de Saúde participarem de sua comissão sob pena de nós os afastarmos como componentes da comissão ou cortarmos o ponto.

Parabéns ao deputado Alan Sanches, pois comunicou à Presidência que a referida comissão não está funcionando, porque os membros, exceto os 3, não participaram.

Então, gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados, membros da Comissão de Saúde e Saneamento, a participarem da referida comissão porque é muito importante.

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, tive de usar deste expediente, porque não tenho conseguido mais a participação dos companheiros da comissão. Somos 12. São 8 membros titulares e 4 suplentes. E não tenho conseguido colocar a comissão para funcionar.

Temos projetos para votar e pareceres para serem aprovados. E, repetidamente, não estamos conseguindo o quórum para a abertura da sessão. Ou, então, quando se abre a sessão da comissão, nós, logo em seguida, não temos mais quórum para votação.

Por isso, encaminhei a V.Ex^a que utilize a Presidência para que os membros da comissão se façam presentes, a fim de que possamos dar andamento aos trabalhos da Comissão de Saúde e Saneamento desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Parabéns, deputado.

Com a palavra o deputado Manassés para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Manassés para relatar a matéria.

O Sr. MANASSÉS:- Passo a relatar o Parecer ao Projeto de Lei nº 21.468/2015. (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.468/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual 'dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE e dá outras providências.'*

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, tem por objeto a criação do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

O Conselho tem como principais competências: propor estratégias de acompanhamento e avaliação da Política estadual de Juventude; apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude; articular-se com o Conselho Nacional de Juventude, os conselhos municipais de juventude e outros setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude; sugerir e promover campanhas de conscientização e programas educativos junto a instituições de ensino e pesquisa, empresas e outras entidades, sobre as potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

O Conselho será integrado por 30 membros titulares e igual número de suplentes, designados pelo Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, observada a seguinte composição: 10 representantes do Poder Público Estadual, indicados; indicados pelos respectivos titulares das Pastas; e 20 representantes da sociedade civil, de apoio às políticas da juventude, fóruns e redes juvenis e movimentos, associações e organizações da juventude.

Trata-se, o Conselho, portanto, de importante instrumento de política do Estado, devendo receber o pleno apoio dos senhores Parlamentares desta Casa.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada Pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Eu queria pedir vistas do parecer do relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Olha, veja bem. Eu só posso conceder vistas, se o deputado Sandro Régis retirar a assinatura. E quanto à dispensa de formalidades, na dispensa não pode conceder vistas.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, na semana passada, eu aqui sou réu confesso no erro, na semana passada, quando fomos votar os projetos que estavam em pauta esse projeto estava sobrestando a pauta, e tinha o Planserv para ser votado e o Concilia Bahia. E quando eu fiz o acordo de formalidades...

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, ele pede vistas e não prejudica as outras votações.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, veja bem. Eu não posso. Deputado Sandro, vamos fazer o seguinte: eu não tenho conhecimento da dispensa de formalidades, tudo bem? Portanto, não existe dispensa de formalidades, por isso eu concedo vistas a V.Ex^a até por 72 horas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto. É o projeto do governo do Estado que leva o número 21.502/2015, de autoria do Poder Executivo que altera a lei nº 11.371 de 04 de fevereiro de 2009.

Falta o parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDNETE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O artigo 79, parágrafo 1º da Constituição estadual o nosso projeto está sobrestando demais, então não pode haver outra votação sem votar esse primeiro que eu pedi vistas de 72 horas para votar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Qual o projeto? Está na pauta?

O Sr. Luciano Ribeiro:- Esse que V.Ex^a terminou de conceder vistas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, ele está certo.

O Sr. Zé Neto:- É porque foi por acordo agora, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Olha, veja bem..

O Sr. Zé Neto:- Nós estamos oferecendo uma coisa e outra, é uma coisa e outra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Deputado, veja bem, tudo bem, agora o deputado Zé Neto aceitou a retirada da assinatura, porque já estava aqui a dispensa...

O Sr. Zé Neto:- Sem prejudicar os outros.

O Sr. Sandro Régis:- Eu retiro a minha assinatura.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, deputado, já está votando. Eu tenho que ser regimentalista. Como é que eu vou retirar uma assinatura, se já está em

votação? Eu fiz por acordo. Veja bem, eu estou retirando esse projeto, entenda, eu tenho que fazer por acordo. Tem que ter o bom senso. Eu compreendi, agora o deputado Zé Neto imaginou que foi feito por acordo. Se V.Ex^{as} concordarem, eu aceito.

Viu, deputado Luciano Ribeiro, V.Ex^a tem toda a razão.

O Sr. Luciano Ribeiro:- A minha questão de ordem está formulada, Excelência.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, eu fui a V.Ex^a aí e disse que iria pedir para retirar a minha assinatura. Eu comuniquei a V.Ex^a e V.Ex^a me disse: tudo bem, fale com o deputado Zé Neto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faça um acordo.

O Sr. Sandro Régis:-Não, não, não, fale com o deputado Zé Neto que eu irei abrir um precedente para V.Ex^a, uma concessão. Então, em cima disso, em cima do que V.Ex^a me falou eu estou retirando a minha assinatura por causa do meu entendimento equivocado na sessão passada. Estou retirando apenas, porque V.Ex^a me disse que iria abrir esse precedente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, veja bem, deputado, quando eu abri o precedente, vamos ser muito claro, acordo é bom quando é bom para ambos. Eu aceitei retirar a assinatura, porque depois que começa a votação não pode retirar mais. Começou a votação é igual à assinatura do governador, enquanto estiver em votação não pode retirar mais. Então, deputado Sandro Régis, o bom senso é que se faça um acordo.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo à Oposição: deputado Tom, não há nenhuma dificuldade. Nós tiramos o sobrestamento por acordo. Hoje, V.Ex^{as} estão solicitando que possam ser feitas as vistas. Estão se fazendo as vistas. Então, deputado Sandro, não tem dificuldade nenhuma. Eu só acho que, saindo da ordem, V.Ex^a pediria vista. Só não vejo prejuízo para nenhuma das partes.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sandro, tem um ofício do governador pedindo para retirar o projeto do Conselho. Veja bem, é preciso que se use o bom senso. Não se pode fazer acordo para beneficiar. Está aqui a assinatura do governador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Invocando a proteção de Deus, reabro a sessão e suspendo por mais 5 minutos.

(Continua a suspensão da sessão.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, reabro os trabalhos.

Com a palavra o deputado Sandro Régis. Decidiram aí o quê, deputado?

O Sr. Sandro Régis:- Vamos votar o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Votar o do Conselho?

O Sr. Sandro Régis:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço muito a V.Ex^a. Então, vota o Conselho sem pedir vistas e depois vota o outro. Agradeço muito a V.Ex^a.

Parabéns aos deputados da Oposição pela decisão de votarem o do Conselho. Parabenizo-os e acho que nesta Casa é sempre bom o acordo, independente da conotação partidária.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem para o meu querido amigo deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, a questão de ordem, primeiro, é para parabenizar V.Ex^a por sempre manter o equilíbrio diante de uma Casa que, às vezes, fica prolixa, às vezes, fica tensa por causa dos muitos e vários debates que aqui ocorrem, mas V.Ex^a sempre age como juiz. Então que Deus continue abençoando V.Ex^a por tudo o que tem feito pelo Parlamento baiano.

Mas eu não poderia deixar de agradecer a todos os deputados que votaram no Título de Cidadão Baiano para o Dr. Fábio Tucilho, ele que chegou de São Paulo e fez transformações na *TV Record*, na *Rádio Sociedade*. V.Ex^a que volta e meia está lá também falando das coisas boas que faz, que fez e vai fazer pela Bahia, percebe que mudou a estrutura daquele canal, daquela rede de televisão e de rádio. É um trabalho social que a *Record* faz.

E esse homem, esse cidadão, é um sacerdote da comunicação, é um administrador que o Brasil libera para a Bahia. É um homem que tem condições, portanto, de estar em qualquer parte do mundo fazendo a comunicação. E ele é filho, inclusive, de pais baianos. Então seria injusto se nós não tivéssemos feito isso. Então eu parabenizo a esta Casa.

E na emoção, por sinal, eu estava no toilette e não pude dar o meu voto, mas eu ouvi V.Ex^a daqui construindo o trabalho da votação. Eu, numa posição desfavorável para vir aqui colocar o meu dedo na votação, mas estava de lá orando: Deus, ajude-me para que tudo dê certo. Mas que o Fábio Tucilho saiba que mesmo em condição desfavorável na hora da votação, foi uma covardia porque eu estava numa posição lá dentro... E Deus abençoou, aprovou. Parabéns a Bahia por ter mais esse cidadão baiano, um homem de bem, de paz.

Muito obrigado e parabéns a Rede Record.

O Sr. Adolfo Viana:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, eu queria parabenizar o deputado Luciano Ribeiro e toda a Bancada da Oposição que reconhece o deputado Sandro Régis como um grande Líder. E todas as vezes que o nosso Líder empenhar a palavra, a nossa bancada irá segui-lo sem questionamentos.

Parabéns a toda nossa bancada.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, a minha questão de ordem é também para parabenizar todos os nossos colegas da Oposição pela maneira coerente que vêm se posicionando neste plenário reconhecendo a liderança do nosso colega, amigo, deputado Sandro Régis. Parabéns mais uma vez. Essa é a demonstração de que esta Bancada está unida e vai continuar crescendo. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em nome da Casa, agradeço ao deputado Luciano Ribeiro que constitucionalmente tinha razão. Mas usou o bom senso, atendeu ao apelo do deputado Sandro Régis e, realmente, vamos dar prosseguimento às votações.

Em votação o parecer do deputado Manassés com relação ao projeto de lei 21.468/2015 no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no plenário o projeto de lei 21.468/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.468/2015

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE, como órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE:

I - propor estratégias de acompanhamento e avaliação da Política Estadual de Juventude;

II - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da juventude, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;

III - apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem a assegurar e ampliar os direitos da juventude;

IV - articular-se com o Conselho Nacional de Juventude, os conselhos municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas

públicas de juventude;

V - elaborar recomendações para a implementação de políticas públicas de juventude no âmbito estadual;

VI - sugerir e promover campanhas de conscientização e programas educativos junto a instituições de ensino e pesquisa, empresas e outras entidades, sobre as potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

VII - promover entendimentos e intercâmbios com organizações e instituições cujos objetivos sejam comuns ao do CEJUVE.

Parágrafo único - As competências do CEJUVE serão exercidas em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei nº 12.586, de 04 de julho de 2012.

Art. 3º - O Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE será integrado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE será constituído de 30 (trinta) membros titulares, e seus respectivos suplentes, designados pelo Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, observada a seguinte composição:

I - 10 (dez) representantes do Poder Executivo Estadual, indicados pelos respectivos titulares das Pastas;

II - 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) entidades de apoio às políticas de juventude;
- b) fóruns e redes juvenis;
- c) movimentos, associações e organizações da juventude.

§ 1º - A designação dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo será precedida de amplo processo de diálogo social a ser promovido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sendo ela a responsável por apresentar as indicações para composição do CEJUVE.

§ 2º - A participação dos membros titulares e suplentes no CEJUVE será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

§ 3º - As despesas com os deslocamentos dos membros integrantes do CEJUVE, dos Grupos de Trabalho e das Comissões poderão correr à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

§ 4º - O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 5º - A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo CEJUVE por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do final do primeiro mandato de seus

membros.

Art. 5º - Excepcionados os casos de renúncia, os conselheiros do CEJUVE referidos no inciso II do art. 4º desta Lei poderão perder o mandato, nos seguintes casos:

I - pela ausência imotivada em 02 (duas) reuniões consecutivas do CEJUVE;

II - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria dos membros do CEJUVE;

III - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.

Art. 6º - O Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Grupos de Trabalho e Comissões.

Parágrafo único - Os Grupos de Trabalho e as Comissões terão duração pré-determinada, cronograma de trabalho específico e composição definida pelo Plenário do CEJUVE, ficando facultado o convite a outras representações, personalidades de notório conhecimento na temática de juventude que não tenham assento no CEJUVE.

Art. 7º - Compete ao Plenário do CEJUVE:

I - eleger anualmente o Presidente e o Vice-Presidente do CEJUVE, por meio de escolha dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de 01 (um) ano;

II - instituir Grupos de Trabalho e Comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;

III - deliberar sobre a perda de mandato dos membros do CEJUVE referida no art. 5º desta Lei;

IV - aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CEJUVE;

V - aprovar anualmente o relatório de atividades do CEJUVE;

VI - deliberar e editar resoluções relativas ao exercício das atribuições do CEJUVE;

VII - aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º - As funções de Presidente e de Vice-Presidente a que se refere o inciso I deste artigo serão ocupadas, alternadamente, entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§ 2º - As deliberações do Plenário dar-se-ão, preferencialmente, por consenso ou por maioria simples de votos.

§ 3º - À Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social caberá prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades de Secretaria-Executiva do CEJUVE e de seus Grupos de Trabalho e Comissões.

Art. 8º - São atribuições do Presidente do CEJUVE;

I - convocar e presidir as reuniões do CEJUVE;

II - solicitar ao CEJUVE ou aos Grupos de Trabalho ou às Comissões a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar as atas das reuniões do CEJUVE;

IV - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho e das Comissões e convocar as respectivas reuniões.

Parágrafo único - O Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE reunir-se-á por convocação de seu Presidente, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de, no mínimo, 15 (quinze) membros titulares, dentre os quais 03 (três) deverão ser representantes do Poder Executivo.

Art. 9º - Fica facultado ao CEJUVE promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de suas atribuições específicas.

Art. 10 - As competências e demais procedimentos necessários ao funcionamento do Conselho serão detalhados em Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo CEJUVE.

Art. 11 - A função de Presidente, no primeiro mandato, será exercida por representante designado pelo Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Art. 12 - À Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social caberá prover os meios necessários à execução das atividades do CEJUVE.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo e último projeto é o projeto de lei nº 21.502/2015, de procedência do Poder Executivo, que altera a lei nº 11.371, de 4 de fevereiro de 2009.

Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, gostaria de saber que projeto é esse?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É o projeto da Bahiafarma.

Para relatar, meu querido amigo Alex Lima.

O Sr. Luciano Ribeiro: - Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Mais uma vez, Sr. Presidente, queria apelar para a sensibilidade de V.Ex^a, entendendo que quando um projeto vem no âmbito das comissões, como estamos agora, V.Ex^a está a avocar as funções de presidente da comissão. E, invariavelmente, para os projetos oriundos do Executivo têm sido escolhidos relatores da base do governo. É preciso que se atenda o Regimento, mais especificamente ao art. 68, inciso I, na questão da proporcionalidade. Nós, da Oposição, não estamos tendo nenhuma oportunidade de relatar nenhum projeto oriundo do Executivo. Isso não é, de forma nenhuma, minimamente aceitável. Todos os projetos do Executivo, invariavelmente, são relatados por deputados da Base governista.

Por isso, quero, mais uma vez, apelar para V.Ex^a, que teve o voto de todo o Parlamento, inclusive da Base da Oposição, com o discurso e o projeto de que a Casa seria equilibrada com respeito às minorias. Então, quero, mais uma vez, apelar para V.Ex^a. Neste momento, V.Ex^a está no âmbito das comissões avocando para si a presidência das comissões.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado, V.Ex^a tem toda razão. Garanto a V.Ex^a que nos próximos projetos será avisado, com antecedência, quem será o relator. O próximo projeto, exceto o PPA ou o Orçamento, que são projetos muito complexos e geralmente tem que ter um relator da Maioria para conversar com todos os parlamentares, mas o próximo projeto do governo será relatado por um deputado de oposição. Qualquer que seja o próximo projeto do governo aqui nesta Casa.

O Sr. Sandro Régis:- Era isso que ia pedir a V.Ex^a, não adianta V.Ex^a colocar para a Oposição relatar projetos que não tenham nenhuma importância. Se V.Ex^a designar para os deputados de oposição projetos de menor importância, os deputados de oposição não irão aceitar também.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tudo bem. O projeto que tiver certa relevância, darei a um deputado de oposição e comunicarei ao Líder do governo, até para ele preparar um substitutivo se não concordar com o parecer, para que o projeto não sofra solução de continuidade. Será relatado por um deputado de oposição, mas que o deputado da base do governo tenha o direito de fazer um substitutivo, porque a maioria da comissão tem que votar.

Como a decisão é na hora, o parecer tem que ser preparado na hora, concorda?

O Sr. Luciano Ribeiro:- Tem 24 horas para preparar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, não dou 24 horas, quero na hora. Deputado, temos que ter o bom senso, não vou atrasar projetos de interesse da sociedade dando mais 24 horas. Porque o projeto passa aqui meses e meses com o conhecimento do deputado. Prometo que aviso com antecedência, agora, não vou dar 24 horas, porque aí ultrapassa o bom senso. Chegando aqui um projeto, telefono para o deputado Sandro Régis e digo que o projeto tal será relatado por fulano de tal da oposição. Ele prepara o relatório, mas também o Líder do governo tem o direito,

naquele momento, de fazer o substitutivo. Isso é o normal e natural.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Aí a emenda ficou pior do que o soneto, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, deputado, de jeito nenhum.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Ao nomear o relator, ele tem o direito, se estiver em plenário, a 24 horas para poder preparar o seu voto. A não ser, como agora deve ter sido, que o parecer já tenha vindo pronto da Casa Civil. Aí é diferente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas é isso que estou dizendo, deputado.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Aí é um faz de conta.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não é faz de conta, não, deputado. Primeiro, temos que ter o bom senso, não é faz de conta. É prerrogativa do presidente escolher o relator, não é proporcional.

O Sr. Luciano Ribeiro:- É proporcional, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Diga qual o artigo que diz que é proporcional, deputado.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O art. 68, inciso I.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Na comissão, aqui é o presidente que escolhe.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Exatamente, Excelência. No momento em que V.Ex^a ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não sou presidente de comissão, deputado, não participo de comissão, sou apenas...

O Sr. Luciano Ribeiro:- No momento em que o deputado Alex Lima terminar de ler o relatório, V.Ex^a vai dizer essas palavras: em votação no âmbito das comissões. V.Ex^a está agora avocando para si os poderes de todas as comissões que estão representadas. Portanto, V.Ex^a está nomeando relator como se presidente da comissão fosse. Isso é óbvio senão eu não entendo lógica.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Luciano Ribeiro, já foi discutido aqui neste Plenário que o presidente não participa de comissão, tanto que na semana passada, para dar quórum, eu não dei quórum. Se eu fosse da comissão, teria dado quórum, porque faltou um deputado. Então, temos que ter a coerência nos momentos bons e nos momentos de dificuldade. Não posso dar quórum, não faço parte de comissão, sou apenas o coordenador dos trabalhos. Não voto, não dou quórum, apenas coordeno as comissões. Tanto é que quando eu chamo a presença, não chamo a minha presença, não sou parte da comissão.

Então, nas comissões é proporcional, mas como sou presidente, e tento ser presidente de todos, vou avisar com antecedência para que V.Ex^a prepare o relatório. O deputado Alex Lima já está com o relatório pronto porque foi avisado com antecedência. Para que V.Ex^a reconheça que sou presidente de todos – sei que V.Ex^a reconhece –, no dia que decidirmos que vai dar um projeto, vou ligar para o deputado Sandro Régis: “V.Ex^a tem deputado de Oposição para relatar?” Ele diz: “Tenho”. Continuo: “Quem é o relator?” Ele responde: “Fulano de tal”. Concluo: “Mande ele

preparar o relatório que vou indicar na hora”. Isso é o bom senso.

O Sr. Luciano Ribeiro:- V.Ex^a está dando um tratamento diferenciado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pelo contrário, estou avisando.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Ouso discordar de V.Ex^a, na minha humildade, do vosso entendimento porque no momento em que estamos no âmbito da comissão, aquele que nomeia o relator do projeto está a exercer o papel de presidente da comissão. Ele avocou para si – a expressão jurídica é essa – os poderes de quem teria capacidade de nomear. É princípio fundamental do Parlamento a proporcionalidade, tanto é assim que a Mesa Diretora da Assembleia é eleita na proporcionalidade. As comissões são compostas na sua proporcionalidade, e até a eleição – e aí por acordo – é votada na sua proporcionalidade. Três comissões para a Oposição e sete para a Situação. Essa é a lógica do Parlamento, senão a Minoria, aqui, só vai aplaudir e mais nada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, sem querer debater com V.Ex^a, presidência de comissão não é proporcional, é acordo entre os Líderes. A proporcionalidade é dos seus membros; a escolha do presidente é por acordo, não é proporcionalidade. Segundo, já indeferi e vou continuar indeferindo porque o presidente da Assembleia não participa de comissão, sou apenas um coordenador dos trabalhos. Em deferência, vez que sou o presidente...

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, presidente de comissão é votação, é eleição, não é acordo. V.Ex^a disse que é acordo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, só um segundo. Vou explicar ao meu querido amigo e deputado Sandro Régis que presidência de comissão é, sim, por acordo, se não fosse assim, o governo faria todas as presidências, já que tem cinco da Situação e três da Oposição. Presidência de comissão é acordo, se não fosse por acordo, repito, os deputados de governo elegeriam todos os presidentes. Deputado Sandro Régis, presidência de comissão é acordo, porque se não fosse acordo todos os presidentes seriam eleitos pela base de governo, é um acordo de cavalheiros que eu, como presidente, só entro quando há conflito. Agora, a proporcionalidade é obrigatória. Vou dar relatorias importantes aos membros da Oposição, agora não dá para você pedir 24 horas, que eu vou dar 24 horas com antecedência. Não tem no Regimento, não, deputado.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente só para tirar uma dúvida, como é que V.Ex^a concede vista de 24 horas?

Hoje vamos pedir vista do projeto.

Nós temos o direito de pedir vista de 24 horas, como relator, concorda comigo?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concordo.

O Sr. Sandro Régis:- Eu já tenho quatro mandatos na Casa e sempre foi assim, porque está no Regimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É obrigatório.

O Sr. Sandro Régis:- É obrigatório. Tudo bem.

Como é que um relator da Oposição, designado por V.Ex^a... Não, ao contrário agora, a Oposição apresenta o parecer... quer dizer que ninguém pode pedir vista?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se estiver em urgência, não.

O Sr. Sandro Régis:- E sem urgência?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sem urgência, pode, claro. Se qualquer deputado pode pedir, imagine o relator. Sem urgência, pode.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Mesmo com o projeto no regime de urgência, o Regimento Interno, no § 1º do art. 178, diz que no momento em que V.Ex^a nomeia o relator ele pode pedir 24 horas para proceder ao seu relatório. Está escrito aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Claro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O Regimento determina assim, independentemente da vontade de V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Art. 178: Se não houver parecer, o Presidente da Assembleia designará Relator para que o emita oralmente em plenário, manifestando-se, de imediato, a Comissão.

§ 1º - O Relator designado poderá requerer prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para exame da matéria, que lhe será deferido.

Poderá pedir. Mas, como neste caso, se houver urgência a Casa não concede, porque sempre foi assim. Então, eu vou decidir e avisarei a V.Ex^a. Mas o que não dá deputado, é o presidente participar de obstrução. Não vou.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, até por ser membro da CCJ, e o ambiente na comissão tem sido de aprendizado, eu gostaria de que o nobre deputado Luciano Ribeiro... Tem sido um ambiente de aprendizado, de discussão, e acho que está havendo uma confusão. O rito da Comissão é um, e o do Plenário é outro. Não se pode transportar o rito das Comissões para o rito do Plenário, Sr. Presidente.

Por isso, V.Ex^a está em perfeita harmonia com o Regimento Interno desta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, quando o presidente da Assembleia achar que o projeto é de interesse da sociedade e precisa ser votado imediatamente não concederá vista ao relator por 24 horas. Seria falta de bom-senso.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputado Zé Raimundo, o art. 178 fala exatamente do Plenário. Não é nas Comissões, não. Certamente, V.Ex^a...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, tudo bem, V.Ex^a pode até ter razão...

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, por sua sensatez e inteligência, reconheça que, neste debate, V.Ex^a perdeu...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu perdi?!

O Sr. Carlos Geilson:- Perdeu.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Geilson:- Reconheça, tenha a magnitude de, nessa cadeira em que V.Ex^a está sentado, muito confortável, muito bem refestelado, reconhecer que no debate, no diálogo, V.Ex^a, por mais conhecimento que tenha, levou 1x0, o que se chama no futebol de “gude preso”... (Risos.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, primeiro, o seguinte: aqui é uma coisa séria, não é brincadeira. Segundo, eu não disse...

O Sr. Carlos Geilson:- Não é brincadeira, não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só um segundinho.

Eu não disse que o deputado Luciano Ribeiro não tem razão. Eu só disse que o presidente da Assembleia é quem escolhe o relator. E se for um projeto que eu considerar que é de importância para a Bahia e tiver de ser votado imediatamente nesta Casa não concederei vista a um deputado que não tenha condições de fazer o relatório o projeto imediatamente. Pronto.

Quero registrar que a proporcionalidade não quer dizer que um projeto é importante ou menos importante. Eu vou conceder a relatoria de alguns projetos oriundos do governo do Estado a deputado da Oposição. Agora, se chegar aqui um pedido de empréstimo de US\$ 400 milhões, não concederei a relatoria a um deputado da Oposição se ele não assumir o compromisso de fazer o relatório imediatamente. Isso é o natural, o normal. Nós, parlamentares, temos o dever de votar todos os projetos o mais rapidamente possível, projetos de interesse da sociedade.

Eu, como presidente da Casa, não vou participar de processo de obstrução. Não é o meu papel. Compete ao deputado da Oposição fazer o seu papel de obstruir. Se eu sentir que aquele projeto é importante para que o votemos imediatamente, pode ter certeza que não darei a relatoria a um deputado, qualquer um que seja, que peça vista. Agora, se for um projeto que se pode aguardar, eu não vejo nada demais.

Não se pode pedir vista quando o projeto está em regime de urgência.

Então, vou nomear o relator que tenha o preparo para fazer o relatório do projeto imediatamente. Tenho certeza que todos os 63 têm.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, quero discordar de V.Ex^a e concordar com os deputados Luciano Ribeiro e Carlos Geilson. V.Ex^a, quando exerce o papel de presidente, tem que o exercer com total imparcialidade. Muitas vezes poderemos estar

votando um projeto de maneira ansiosa e darmos o voto de maneira equivocada.

O Regimento da Casa prevê, no art. 178, que o relator designado poderá requerer o prazo de 24 horas. Quando o Regimento diz que ele pode requerer o prazo de 24 horas, nem o presidente pode ir contra o Regimento. V.Ex^a tem poder para quase tudo, mas não para tudo. Nesse momento V.Ex^a não pode ir contra o Regimento da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O presidente da Assembleia não tem poder de quase tudo, ele não tem poder algum, ele tem apenas que seguir o Regimento. E se eu designar o deputado Luciano Ribeiro, ele pode pedir vista por 24 horas, pode, sim. Em momento algum eu disse que não. Agora, usarei o bom-senso para não participar de processo de obstrução. Não posso.

Como presidente, tenho que ter bom-senso, saber que existem a Maioria e a Minoria e tenho de respeitar a ambos. Não posso conceder vista num projeto de magnitude para participar do processo de obstrução, porque o projeto já tramita constantemente nas comissões e os deputados têm a obrigação de saber.

Então, se o deputado não tiver o preparo, as condições de fazer o relatório, vou procurar alguém que tenha as condições, para que possamos prosseguir. Agora, se o deputado pedir vista, pode ter certeza que a concederei se o projeto não for de urgência. Aliás, eu sempre concedi.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Alex Lima, para relatar a matéria.

O Sr. ALEX LIMA:- (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Infraestrutura, Desenvolvimento, Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.502/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Altera a Lei nº 11.371, de 04 de fevereiro de 2009'.*

O projeto que ora passo a relatar, encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa pelo Exmº Sr. Governador do Estado, tem por objetivo promover alterações na Lei nº 11.371/2009, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA.

A proposição visa “atualizar e adequar a legislação nova perspectiva dos laboratórios oficiais, a fim de viabilizar a consecução das finalidades da Fundação, por meio, principalmente, da ampliação da sua área de atuação, permitindo que a mesma produza alimentos, cosméticos, insumos e produtos para a saúde, objetivando a racionalização do poder de compra do Estado da Bahia, com a diminuição dos custos de aquisição e a conformação de uma indústria pública produtora de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde”, conforme registra a Mensagem Governamental.

Entre outras medidas, o projeto altera a composição do Conselho Curador, mantendo como membro nato o Secretário da Saúde, que o presidirá, sendo os outros

oito membros nomeados pelo Governador, assegurada a participação do Conselho Estadual de Saúde.

O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Gostaria de pedir vista ao projeto.

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Antes de conceder a vista a V.Ex^a, apenas para dizer ao meu amigo deputado Carlos Geilson...

O Sr. Alan Sanches:- Mas queria me embasar...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu concederei a V.Ex^a, só um segundinho.

Deputados Carlos Geilson e Luciano Ribeiro, vou ler o que diz o art. 81: Qualquer membro da Comissão – e o relator é membro –, ressalvada a hipótese de tramitação em regime de urgência, poderá pedir vista.

Ou seja, em regime de urgência não se pode pedir vista.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, nós estamos falando do relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O relator é membro da Comissão.

O artigo que ele citou é para projeto normal. O art. 81 é que fala em urgência.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O art. 178 fala do projeto em regime de urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O 178 fala de urgência onde? Onde é que o art.178 fala de urgência, deputado?

O Sr. Luciano Ribeiro:- O art. 178 está inserido no capítulo I, Título 9, que é sobre os incidentes especiais da tramitação. No capítulo da urgência. Começa no art.173 e vai até o art.180, tratando da urgência. Então, o art.178 está dentro da questão da urgência. Quando V.Ex^a nomeia, o relator pode requerer 24 horas no projeto de urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sim, se V.Ex^a for designado relator.

O Sr. Luciano Ribeiro:- É do que estou falando.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designado relator, V.Ex^a pede 24 horas. Estou dizendo que, como membro, no regime de urgência, não pode. Se o relator pedir 24 horas, é obrigação do presidente dar.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Quero aplaudir V.Ex^a por reconhecer que a nossa

questão de ordem tem pertinência e está correta.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para isso é preciso ser designado um relator pelo presidente.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Estamos falando do relator.

O Sr. Alan Sanches:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, pelo art. 81, eu poderei solicitar vista desse projeto, mas antes disso quero fazer uma reflexão para este Plenário. Esse projeto da Bahiafarma, que teve parecer dado hoje pelo nobre relator Alex Lima – um brilhante deputado, iniciando sua carreira... Parece que a Bahiafarma tornou-se, para o governo do Estado, extremamente importante, querendo fazer tudo, no momento destes, quando se fala de crise econômica no cenário nacional.

Pelo jeito como o projeto está aqui, a Bahiafarma vai tomar o lugar da Ebal, porque venderá alimentos. Pode ser arroz, feijão, o que for. Está escrito “alimentos”. Quando fazemos uma lei no papel, vale o que está escrito. E a Bahiafarma vai tomar o lugar da Ebal.

Vejo também aqui na lei, na escrita, que a Bahiafarma quer tomar o espaço da Mary Kay, quer vender cosméticos. Se são cosméticos, tem que ser colocado na lei.

(Manifestação no Plenário.)

O Sr. Alan Sanches: Mary Kay, mas pode ser O Boticário também. Gosto da brincadeira, porque tenho certeza de que é uma forma de chamar a atenção de V.Ex^{as} para que se debrucem sobre a seriedade do assunto. Quando se fala de alimentos, fala-se de feijão, arroz, não estamos falando de nutrição parenteral aqui, porque não está escrito. Quando se fala de cosméticos, não se fala de protetor solar, porque não está escrito. Pode-se fazer batom, pó, qualquer coisa dessas, porque não está escrito na lei.

Além disso, quer ampliar seu leque de atuação – isso tem que ser colocado na lei, a meu ver –, tem também a criação de nove cargos ao bel-prazer do governador.

Antigamente, o parágrafo único dizia que o conselho curador deverá criar uma comissão assessora para a análise tal. O conselho curador será constituído por 9 membros titulares e suplentes, com mandato de 2 anos, permitindo uma única recondução. No atual, temos 9 membros, que serão designados pelo governador a seu bel-prazer, por 2 anos, podendo ser reconduzido infinitamente.

Esse emprego o governador vai dar a 9 pessoas a seu bel-prazer – porque é escolha do governador –, pelo tempo que quiser. A pessoa será conselheira, com o salário de mais de R\$ 6 mil, pelo tempo que quiser.

Diante de algumas coisas que expus aqui, peço vista para poder debruçar-me sobre o projeto. Tenha certeza de que trarei o parecer no prazo de 15 dias.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a pediu vista. Como no artigo se diz “deverá”, não é “poderá”, tenho obrigação de dar. Se fosse “poderá”, eu poderia analisar.

Concederei o pedido de vista por até 48 horas a V.Ex^a.
Agradeço a presença de todos. Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.